

**ATO DECLARATÓRIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 536/2025**

O GESTOR MUNICIPAL DE BRITÂNIA-GO, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, e:

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa especializada para a aquisição de manilhas de concreto destinadas às praças do município de Britânia-Goiás. Os itens terão dupla finalidade: contribuir para a ornamentação e para a valorização dos espaços públicos, no âmbito da Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Limpeza e Urbanismo.

CONSIDERANDO a apresentação da proposta da **PRE-FORTE CONST. IND. E COMERCIO DE MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI. CNPJ: 32.951.124/0001-49** que representa o menor valor obtido, no importe de **R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)**.

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação da empresa.

CONSIDERANDO o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133/21.

RESOLVE:

1. **AUTORIZO** a contratação em questão.
2. **RATIFICO** o processo de dispensa de licitação.
3. **DETERMINO** a publicação do feito, na forma da lei;
4. **DETERMINO** emissão da nota de empenho;
5. **ENCAMINHE-SE** ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Britânia/GO, 27 de agosto de 2025.

THIAGO AQUINO MORAES DA CONCEIÇÃO
Gestor Municipal